

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 087, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 10 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e dezoito minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Tiago Augusto Xavier, Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Andressa Birke, Oséias Ribeiro da Silva, Edson Espitalier Brasil, Alexandro Kologeski e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edson Espitalier Brasil que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 086, da Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de novembro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GP. Nº 313/2014 e Projeto de Lei nº 1.367, de 6 de novembro de 2014 (protocolo nº 793/2014), Projeto de Decreto nº 06/2014, da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra Estrutura Urbana e Rural, que aprova as contas do senhor Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2011, e, Requerimento nº 149/2014 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 797/2014), que solicita à Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural que realize audiência pública referente a estrutura, manutenção e conservação dos serviços de fornecimento de energia e rede elétrica neste Município. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao Grande Expediente, argumentando o seu requerimento que há tempos o Município sofre com o fornecimento de energia elétrica, pedindo apoio dos vereadores para a realização da audiência pública e melhora deste serviço, e, que os níveis da AGERGS faça que se tenha serviço de melhor qualidade, citando que algumas localidades ficam de quatro a cinco dias sem energia elétrica, contando com o apoio de todos. Em seguida o Presidente verificou não ter Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Parecer nº 16.780 do Tribunal de Contas do Estado, que dará origem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2014, que

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

julga as contas do Prefeito Municipal do exercício de 2011, sendo o parecer do Tribunal de Contas favorável por unanimidade a aprovação das contas dos administradores do Executivo Municipal de Sertão Santana, do exercício de 2011, gestão dos senhores Sergio Teifke e Ivano Olavo Naibert. O Presidente informou que o Prefeito recebeu ofício para a realização de defesa oral, não tendo havido o comparecimento devido ao Parecer favorável do TCE. Em votação o Parecer nº 16.780 do Tribunal de Contas do Estado do RS, foi aprovado por unanimidade, dando origem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2014. Às dezenove horas e trinta e três minutos, o Presidente suspendeu a Sessão para recepcionar representantes da CORSAN: o senhor Valmor Weirich, da Unidade de Saneamento da CORSAN, de Barra do Ribeiro, e, o senhor Alexandre Andriola, Superintendente Regional Metropolitana da CORSAN. Às vinte horas e quarenta minutos o Presidente reabriu a Sessão, verificando não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e quarenta e um minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!